EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO

AUTOS Nº: 45069-66.2011.811.0041 – **CÓDIGO** 747804 **AÇÃO:** EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL **EXEQÜENTE:** BANCO BRADESCO S/A **EXECUTADOS:** M P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E CARLOS EDUARDO GOMES

CITANDOS: M P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.959.801/0001-47 e CARLOS EDUARDO GOMES, CPF nº 033.588.671-02, brasileiro, solteiro, empresário, ambos com endereço na Rua Filinto Müller, nº 2.300, bairro Nova Várzea Grande, em Várzea Grande-MT. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 11/01/2012 - **VALOR DO DÉBITO:** R$ 30.859,87 **FINALIDADE:** Citação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL:** O exequente é credor dos executados da importância de R$19.397,60 (dezenove mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 351/2.633.400¹, celebrada em 26/09/2008, onde a primeira executada tomou a quantia de R$10.000,00 (dez mil reais) e se comprometeu a adimpli-la através de 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais, iguais e consecutivas, no valor de R$728,50 cada uma, com o vencimento da primeira fixado em 10/11/2008, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. Os executados não adimpliram sequer a primeira prestação, vencida em 10/04/2009, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R$13.841,50 (treze mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) que devidamente corrigida perfaz a quantia de R$19.397,60 (dezenove mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). A dívida atualizada em 13/03/2014 perfaz a quantia de R$30.859,87 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos). **ADVERTÊNCIA:** Ficam ainda advertidos os executados de que, aperfeiçoada a penhora, terão o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oporem embargos, sendo que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial em suas defesas.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SILVANIR NIGOLINO DE ABREU – ME Inscrito no **CNPJ 07.406.821/0001-71** e Inscrição Estadual 13.303.724-0 estabelecida na Avenida Dois Mil S/N Bairro Bela Vista, no Município de Colniza MT, Cep 78.335-000 declara para os devidos fins de direito o extravio de documentos fiscais como todos os blocos de notas fiscais série D - venda ao consumidor sendo 0001 a 1562 Utilizados, e 1563 a 2150 em Branco, todos os Livros Fiscais de entrada, saída, apuração de ICMS, Inventário, termo de registro de ocorrências referente aos anos de 2005 a 2017. Conforme B.O nº 2018.302224.

COMUNICA DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

LUIZ CARLOS MEISTER, CPF 141.455.379-04, Produtor Rural, I.E. nº 13.246.863-8, proprietário da FAZENDA KAMAYURÁ, com sede no Município de Acorizal-MT, BR-163/364 KM 475, s/n, estrada para Jangada à 41,2 KM após o Trevo do Lagarto, Zona Rural, comunica o extravio de 01 (um) bloco de Nota Fiscal com numeração de 000.351 à 000.375 AIDF ELETRÔNICA N. 728540 DE 22/05/2017. Solicita a quem encontrou ou encontrar entrar em contato no endereço Av. José Rodrigues do Prado, n. 594, Apto. 1001, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT.

(05, 06 e 09/10/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
RESULTADO DE JULGAMENTO
DO CREDENCIAMENTO 001/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS/EMPRESAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EXAMES ESPECIALIZADOS E PROCEDIMENTOS CIRÚGICOS CONFORME ROL DE PROCEDIMENTOS DEFINIDOS EM TABELA MUNICIPAL. EMPRESA CREDENCIADA: ANDRE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, CNPJ 21.575.128/0001-53, nos itens 11,12 e 13.

NOVA MARILÂNDIA – MT 04/10/2018.

EDNA SOUTO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 072/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. CONTRATADA: G.L COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ: 26.795.021/0001-34. OBJETO: Prorrogação de prazo de Vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 04 de Outubro de 2018 a 02 de Dezembro de 2018. ASSINATURA: 03 de Outubro de 2018. VIGENCIA: 04 de Outubro de 2018 a 02 de Dezembro de 2018. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RESULTADO DE CONCORRENCIA PUBLICA N.º 003/2018

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT., através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para a "CONCESSÃO A TERCEIROS, A TÍTULO PRECÁRIO, EM ATENDIMENTO A LEI 1.815/2009, ALTERADA PELA LEI 2.010/2011 PARA O DIREITO DE EXPLORAR 1/3 DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME REGULAMENTAÇÃO PREVISTA PELO DECRETO Nº 054/2018", SAGROU-SE vencedora a empresa GILVANO DE AVILA – ME, CNPJ Nº 09.646.690/0001-25, proposta de preços no valor global de R$ 856.999,99.

MARISETE M. BARBIERI
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SENAI/MT PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA DO PROGRAMA MATO-GROSSENSE DE QUALIDADE – CICLO 2018 – GESTÃO PÚBLICA – NÍVEL 2 COMPROMISSO COM A EXCELÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL. FINALIDADE: O PROCESSO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DO SENAI PARA PROMOVER SERVIÇO DE CONSULTORIA DO PROGRAMA MATO-GROSSENSE DE QUALIDADE NÍVEL 2– CICLO 2018 – GESTÃO PÚBLICA – NÍVEL 2 COMPROMISSO COM A EXCELÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SECRETÁRIOS E LIDERANÇAS DA PREFEITURA E GESTÃO MUNICIPAL. O OBJETIVO É AUMENTAR A PRODUTIVIDADE, QUALIDADE, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PROMOVENDO UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO, POR MEIO DO PROGRAMA QUALI-MT NÍVEL 2DISPONIBILIZADO PELO SENAI-MT. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI. VALOR GLOBAL: R$ 31.470,18. VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES.

ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018

O MUNICIPIO DE SORRISO – MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018, TENDO COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (ITENS EXCLUSIVOS específicos para os interessados qualificados como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL).", AGUIA MECANICA AUTOMOTIVA LTDA ME, CNPJ Nº 17.573.810/0001-30, ITENS VENCEDOR - 825000 R$ 40,00, - 825001 R$ 40,00, - 825002 R$ 40,00, - 825003 R$ 40,00, - 825004 R$ 40,00, - 825005 R$ 40,00 - VALOR TOTAL R$ 19.920,00, VALOR TOTAL GERAL R$ 19.920,00.

MARISETE M. BARBIERI
PREGOEIRA.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE
JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO.
EDITAL DE PROCLAMAS

FAÇO SABER, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I a IV do Código Civil Brasileiro. ISAEL NONATO PARDIM e JOAQUINA DA COSTA. Sendo o pretendente natural de Dom Aquino/MT, nascido no dia 28/10/1976, portador do RG: 09480013 SESP/MT, expedido em 30/08/2018, estado civil Divorciado, (sentença prolatada em 27/06/2012, pela M.M Juiza de direito Dra. Joseane Carla R. Viana Quinto), residente e domiciliado à Rua: Taruma, Quadra: 07, Casa: 01, Bairro: Mapim em Várzea Grande/MT, filho de CANDIDA NONATO PARDIM. E a pretendente natural de Nossa Senhora do Livramento/MT, nascida no dia 04/05/1981, portadora da CTPS nº. 0903596, série:003-0, expedida em 13/10/2008, nela inserida o RG: 19844883 SSP/MT e CPF:037.053.251-16, profissão Servente de Limpeza, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua: Taruma, Quadra: 07, Casa: 01, Bairro: Mapim em Várzea Grande/MT, filha de MARIA ROSALINA DA COSTA. A contraente em virtude do casamento, passará a usar o nome de: JOAQUINA DA COSTA PARDIM. O regime adotado é o de SEPARAÇÃO DE BENS OBRIGATÓRIA (Art. 1.641 e 1.523 CC). Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro_____ folha_____ termo_____. Várzea Grande-MT, 05 de outubro de 2018.

OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial/SRP nº 035/2018. PL 059/2018. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente e pedagógico. Abertura dos envelopes: 22/10/2018, a partir das 09hs. Edital: www.pmpontaldoaraguaia.com.br Em 05/10/2018. **Eliza de Alvarenga Naves**. Pregoeira.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. **PEDRO RIVA – CPF 125.901.930-68,** produtor rural proprietário da Fazenda Marauense II, Inscrição Estadual nº 13.234.920-5, estabelecida a BR 163 – KM 735 mais 55 km a direita, no município de Sorriso-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extravio Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADA DE NUMERO 4384, originada da AIDF nº 732580, emitida em 07/07/2017, nota válida até 07/07/2019.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Sra. **CRISTIANE MAGGIONI CAMARGO – CPF 907.347.341-15**, produtora rural, arrendatária da Fazenda Santa Terezinha, Inscrição Estadual nº 13.394.532-4, estabelecida a GLEBA VALE DO TARTARUGA, no município de VERA/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência, Nº 01 de 2010.

SEEB-MT
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E DO RAMO FINANCEIRO - MT
FETEC CUT Centro Oeste | CUT | CONTRAF CUT | WWW.BANCARIOSMT.COM.BR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
==========

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro no Estado de Mato Grosso – SEEB-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.484.839/0001-30, Carta Sindical livro nº 35, folha nº 41, ano 1963, por seu presidente abaixo identificado, tendo em vista o disposto no artigo 2° da Portaria 373 de 25 de fevereiro de 2011 do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca todos os empregados da BV Financeira S/A, na base territorial deste sindicato, para a assembleia extraordinária específica que se realizará no dia 08 do mês de Outubro de 2018 (Segunda Feira), às 09:30hs, em primeira convocação, e às 10:00hs, em segunda convocação, na sede do SEEB-MT, estabelecido à Rua Barão e Melgaço, 3190, no Bairro Centro, Cuiabá-MT: **Para discussão e deliberação acerca da seguinte pauta:**

1. Avaliação e deliberação sobre a proposta apresentada pela FENACREFI em 01/10/2018 para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho dispondo sobre as condições de trabalho dos financiários e sobre a participação nos lucros e/ou resultados;
2. Deliberação acerca de desconto a título de contribuição negocial decorrente da negociação coletiva;

Cuiabá/MT 05 de Outubro de 2018.

Clodoaldo Barbosa
Presidente/SEEB-MT

Rua Barão de Melgaço, 3190 - Centro Sul - CEP 78020-800 - Cuiabá/MT - Telefone/Fax: (65)3623-5333 - (65)3623-0768
site: www.bancariosmt.com.br - e-mail: bancariomt@gmail.com

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE
JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO.
EDITAL DE PROCLAMAS

FAÇO SABER, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I a IV do Código Civil Brasileiro. VALDINEI ANTONIO DE ALMEIDA e CRISLAINE DE QUEIROZ AMORIM. Sendo o pretendente natural de Cuiabá/MT, nascido no dia 28/05/1991, portador do RG nº 1787398-3 SESP/MT, expedido em 02.05.2016 e CPF nº 027.031.001-08, profissão Forneiro, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua Heraclito Monteiro, Quadra 44, nº 06 - Vila Arthur, Várzea Grande/MT, filho de DOMINGOS SANTANA DE ALMEIDA e MARTIDES ANTONIA DE OLIVEIRA. E a pretendente natural de Cuiabá/MT, nascida no dia 07/05/1988, portadora do RG nº 1913339-1 SSP/MT, expedida em 30.08.2004 e CPF nº 028.505.201-28, profissão Caixa, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua Santa Cruz, Quadra 03, nº 16 - Serra Dourada, Várzea Grande/MT, filha de MARCONDES DE QUEIROZ AMORIM e GONÇALINA DIAS DA SILVA. A contraente em virtude do casamento, continua a usar o nome de: CRISLAINE DE QUEIROZ AMORIM. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro_____ folha_____ termo_____. Várzea Grande-MT, 05 de outubro de 2018.

OFICIAL

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE
JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO.
EDITAL DE PROCLAMAS

FAÇO SABER, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I a IV do Código Civil Brasileiro. RAFAEL OLIVEIRA CATAFESTA e JESSICA DOS SANTOS. Sendo o pretendente natural de Várzea Grande/MT, nascido no dia 19/09/1997, portador do RG:2744536-4 SESP/MT, expedido em 12/06/2018 e CPF:051.430.101-52, profissão Comprador, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Avenida Pres. Prudente de Moraes, Nº. 1130, Bairro: Vila Ipase em Várzea Grande/MT, filho de GILBERTO CESAR CATAFESTA e ELIANE DE OLIVEIRA SILVA. E a pretendente natural de Guaramirim/SC, nascida no dia 05/10/1997, portadora da CTPS nº. 93182, série: 00026/MT, expedida em 26/12/2013, nela inserida o RG: 6761572 SSP/SC, expedida em 09/09/2011 e CPF: 099.472.659-78, profissão Estudante, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Avenida Pres. Prudente de Moraes, Nº. 1130, Bairro: Vila Ipase em Várzea Grande/MT, filha de ADEMAR DA ROCHA e IVETE DE FÁTIMA DOS SANTOS. A contraente em virtude do casamento, passará a usar o nome de: JESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA CATAFESTA. O regime adotado é o de SEPARAÇÃO DE BENS. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro_____ folha_____ termo_____. Várzea Grande-MT, 05 de outubro de 2018.

OFICIAL

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE
JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO.
EDITAL DE PROCLAMAS

FAÇO SABER, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I a IV do Código Civil Brasileiro. JOSÉ GONÇALO MOREIRA JUNIOR e EMANUELLE FÁTIMA DA SILVA. Sendo o pretendente natural de Cuiabá/MT, nascido no dia 21/07/1984, portador da CNH nº. 03272469769 DETRAN/MT, expedida em 14/02/2014, validade em 11/02/2019, nela inserida o RG: 15772098 SSP/MT e CPF: 007.362.411-08, profissão Auxiliar Administrativo, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua: 12, Quadra: 27, Casa: 05, Bairro: Paiaguas em Várzea Grande/MT, filho de JOSÉ GONÇALO MOREIRA e BENEDITA APARECIDA PAULA PINTO MOREIRA. E a pretendente natural de Cuiabá/MT, nascida no dia 09/06/1982, portadora da CNH nº. 05790028002 DETRAN/MT, expedida em 06/04/2018, validade em 03/04/2023, nela inserida o RG: 12914517 SSP/MT e CPF: 725.907.931-20, profissão Do Lar, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua: 12, Quadra: 27, Casa: 05, Bairro: Paiaguas em Várzea Grande/MT, filha de ODENIR DEONIZIO DA SILVA e SANDRA FÁTIMA DE ALMEIDA SILVA. A contraente em virtude do casamento, passará a usar o nome de: EMANUELLE FÁTIMA DA SILVA MOREIRA. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro_____ folha_____ termo_____. Várzea Grande-MT, 05 de outubro de 2018.

OFICIAL

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE
JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO.
EDITAL DE PROCLAMAS

FAÇO SABER, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I a IV do Código Civil Brasileiro. WILLIAM GONÇALVES RONDON e RAQUEL DE SOUZA OLIVEIRA. Sendo o pretendente natural de Cuiabá/MT, nascido no dia 22/07/1992, portador da CNH 05389647832 DETRAN/MT, Data de Emissão 25/08/2016, Validade 22/08/2021, nela inserida o RG: 20867034 SESP/MT e CPF: 039.376.411-73, profissão Repositor, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua A, Nº 350, Quadra 04, Residencial Oito de Março, Várzea Grande-MT, filho de PAULO VIEGAS RONDON e LUZIA GONÇALVES DA CRUZ. E a pretendente natural de Cuiabá/MT, nascida no dia 01/07/1997, portadora do RG: 2739664-9 SESP/MT, Data de Expedição 12/12/2014 e CPF: 061.044.121-30, profissão Operadora de Caixa estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua dos Ipes, Nº 17, Quadra 03, Bairro Maringá III, Várzea Grande-MT, filha de NILO SEVERINO DE OLIVEIRA SOBRINHO e DORCINA DE SOUZA OLIVEIRA. A contraente em virtude do casamento, passará a usar o nome de: RAQUEL DE SOUZA OLIVEIRA. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro_____ folha_____ termo_____. Várzea Grande-MT, 05 de outubro de 2018.

OFICIAL

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE
JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO.
EDITAL DE PROCLAMAS

FAÇO SABER, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I a IV do Código Civil Brasileiro. EMILIA ELOISA GUERRIGE e REGINA MARA SEVERINO DE OLIVEIRA. Sendo a pretendente natural de Barretos/SP, nascida no dia 17/08/1958, portadora da CNH nº 01214012660 DETRAN/MT, expedida em 15/04/2016, validade 13/04/2021, nela inserida o RG: 557219 SSP/MT e CPF: 405.401.031-87, profissão Empresaria, estado civil Solteira, residente e domiciliado à Rua Miguel Leite, nº 02, Bairro Centro Norte em Várzea Grande-MT, filho de BENEDITO GUERRISE e EGINA VIEIRA DE ALMEIDA. E a pretendente natural de Uberlândia/MG, nascida no dia 11/12/1954, portadora da CNH nº 00005870454 DETRAN/MT, expedida em 28/04/2016, validade 25/04/2021, nela inserida o RG: 002613 SSP/MT e CPF: 138.812.561-72, profissão Empresaria estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua Miguel Leite, nº 02, Bairro Centro Norte em Várzea Grande-MT, filha de JOÃO BATISTA SEVERINO DE OLIVEIRA e CARMEN MARTINELLI DE OLIVEIRA. As contraentes em virtude da conversão de União Estável em Casamento, passaram a usar o nome de: EMILIA ELOIBA GUERRIGE e REGINA MARA SEVERINO DE OLIVEIRA. O regime adotado é o de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Escritura Publica de União Estável lavrada aos 07/01/2017 no Livro 028, Folhas 194, do Cartório Xavier de Matos da Comarca de Cuiabá-MT, onde consta que as contraentes constituem vinculo de homoafetivo de conjugalidade, público e não eventual, destinado à formação de família desde janeiro de um mil novecentos e oitenta e seis (01/1986). Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro_____ folha_____ termo_____. Várzea Grande-MT, 05 de outubro de 2018.

OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
AVISO DE RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
PROCESSO Nº 025/2018

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (EDITAL Nº 005/2018), referente ao Processo nº 025/2018, cujo objeto trata de Execução, no regime de Empreitada por Preço Global, de Remanescente de Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos Assentamentos Rurais: Mata Bonita, Olga Benário 1, Olga Benário 2 e Jaguaribe, no Município de União do Sul – MT, compreendendo os serviços descritos nas respectivas Planilhas Orçamentárias e cronogramas físico-financeiros constantes do Anexo I do Edital da respectiva licitação, emitida em 03/09/2018 e devidamente publicada, com abertura e início de julgamento na data de 20/09/2018, com concessão de prazo legal inicial de 05 (cinco) dias úteis e prorrogação de prazo legal de mais 05 (cinco) dias úteis para saneamento de pendência de natureza fiscal/trabalhista, com base na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações posteriores. Pelo fato de a proponente Lenz & Lenz Ltda. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.987.957/0001-36, ao término do prazo concedido não ter se manifestado no sentido do saneamento de sua inadimplência, a mesma foi declarada pela Comissão Permanente de Licitações inabilitada nesta licitação. União do Sul, MT, 05 de outubro de 2018.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA – Presidente da CPL.
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇO N. 12/2018

Processo: **539601/2018**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem das Ruas: Justiça, Presidente Dutra, Joaquim Nabuco, NO BAIRRO GLORIA I, com uma extensão de 824,00 m, Rua Iara NO BAIRRO GLÓRIA II com uma extensão de 1.109,14 m, Ruas Marinete, São Paulo, São Jorge, NO BAIRRO JARDIM ELDORADO, com uma extensão de 770,88 m e Rua da Salgadeira com uma extensão de 400,00 m, totalizando 3.104,02 metros, conforme projeto e planilhas anexa a este Projeto Básico. Após analise, a CPL também **ACATA** o parecer da Equipe técnica da SMVO, **DECLARA HABILITADAS** as licitantes **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** CNPJ: 03.076.083/0001-90, **S. A. LIMA CONSTRUCOES EIRELI – EPP** CNPJ: 13.908.247/0001-52 e **TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA** CNPJ: 01.294.313/0001-62; e **DECLARA INABILITADAS** as empresas **CENTER PAV PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA - EPP** CNPJ: 18.932.344/0001-02 e **A I FERNANDES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP** CNPJ: 24.683.120/0001-07 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item 15.1. A ata da presente sessão esta disponível no site: www.varzegrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 04 de outubro de 2018

Aline Arantes Correa
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DA ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 08/2018

Processo: 503498/2018. Objeto: Contratação de empresa capacitada em execução de obra, para realização de Reforma, Reparos e Manutenção das referidas unidade escolar: EMEB "Profª Angela Jardim Botelho", EMEB "Maria Pedrosa de Miranda", EMEB "Profª Marilce Benedita de Arruda", EMEB "Ednilson Francisco Kolling", EMEB "Ruth Martins Santana" e EMEB "Jayme Veríssimo de Campos de Junior" e na Reforma e Revitalização do Ginásio Poliesportivo "Jorge Mussa", a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sendo o objeto dividido em 07(sete) lotes de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. A CPL também **ACATA** o relatório da Equipe técnica da SMVO e **DECLARA HABILITADAS** as licitantes **REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI – ME** CNPJ: 26.574.991/0001-00, **CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA – EPP** CNPJ: 10.789.288/0001-89, **RETA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA – EPP** CNPJ: 00.541.815/0001-88, **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP** CNPJ: 00.869.073/001-14, **HABIL CONSTRUTORA EIRELI – ME** CNPJ: 26.541.631/0001-01, **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP** CNPJ: 19.762.865/0001-13, **WN – CONTRUÇOES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06, **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** CNPJ: 02.435.014/0001-63, **FORT CONSTRUTORA LTDA – EPP** CNPJ: 20.004.665/0001-80; **E R DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI – ME** CNPJ: 19.310.857/0001-36, **CONSTRUPEL COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP** CNPJ: 09.492.967/0001-02, **PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFERICA LTDA** CNPJ: 03.232.014/0001-29, **J E VIERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** CNPJ: 26.503.435/0001-42, e **DECLARA INABILITADA** a empresa **CONTRUTORA KULUENE EIRELI - ME** CNPJ: 13.147.763/0001-01 por desatendimento ao Instrumento Convocatório. A ata da presente sessão esta disponível no site: www.varzegrande.mt.gov.br. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item 12.1.

Várzea Grande-MT, 05 de outubro de 2018

ALINE ARANTES CORREA
PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
AVISO DE RESULTADO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 125/2018
E REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2018

Objeto: Pregão Presencial para Contratação de pessoa jurídica especializada em confecção e instalação de letreiro e Toldo para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Lucas do Rio Verde – MT. Data: 04 de Outubro de 2018. Empresa Vencedora: Gráfica do Preto Ltda-ME, com os itens 03,04 e 06 , no valor total de R$ 78.610,00(setenta e oito mil, seiscentos e dez reais), Rosalino Melo dos Santos ME com os itens 01,02,05 e 07 R$ 108.710,00(cento e oito setecentos e dez reais) restando o item 08 Fracassado.

Lucas do Rio Verde-MT, 05 de Outubro de 2018.
Jéssica Regina Wohlemberg
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2018
REGISTRO DE PREÇO N. 095/2018

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material Hidráulico para uso nas manutenções diversas a serem executadas nas Secretarias Municipais de Lucas do Rio Verde – MT. **